



**FLACSO**  
BRASIL

FACULDADE LATINO-  
AMERICANA DE CIÊNCIAS  
SOCIAIS

MINISTÉRIO DOS  
POVOS INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

### TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - Pessoa Física

<b>Título do Projeto:</b> Fortalecimento das Capacidades Institucionais do Ministério dos Povos Indígenas em suas Ações Políticas e Programáticas de Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas				
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vaga(s)	Localidade de Trabalho	Vigência
Consultoria	Produto	05	Brasília – DF – Remoto.	Até 12 meses
<b>Vinculação ao PRODOC</b>				
<b>Objetivo Específico:</b> 1. Fortalecer a capacidade do MPI de formular, implementar e monitorar políticas voltadas à garantia de direitos dos povos indígenas, incluindo-se a mediação e conciliação de conflitos fundiários indígenas.				
<b>Resultado:</b> 1.1 Instrumentos e práticas de mediação e conciliação de conflitos fundiários indígenas, com destaque à criação e funcionamento de espaços de articulação interinstitucional.				
<b>Atividade:</b> 1.1.1 Levantamento, produção, sistematização e análise de documentos relacionados aos conflitos fundiários indígenas e aos espaços de articulação interinstitucional.				
<b>Objetivo da Contratação</b>				
Contratação de consultoria especializada para subsidiar a equipe do Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários Indígenas (DEMED/GM/MPI) na análise dos processos de mediação e conciliação de conflitos fundiários indígenas nas regiões de atuação do Departamento, contribuindo na produção e sistematização de informações qualificadas.				
<b>Unidade Demandante</b>				
Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários Indígenas (DEMED/GM/MPI)				

#### 1. Justificativa

O Brasil é um dos países com a maior diversidade sociocultural do mundo, com uma população de cerca de 1,7 milhão de pessoas indígenas, pertencentes a 305 povos e falantes de 274 línguas. Esses povos estão presentes em todas as regiões e biomas do país, habitando as 573 Terras Indígenas (TI) já demarcadas ou em processo de regularização, bem como em territórios não demarcados e em contextos urbanos. O Estado brasileiro reconhece, ainda, 114 registros de povos indígenas isolados. A importância dessa diversidade sociocultural soma-se à constatação de que as TI vêm garantindo a conservação das florestas e a proteção dos biomas brasileiros, constituindo-se como uma das principais barreiras contra o avanço do desmatamento no país. Assim, o compromisso público com o cumprimento dos direitos indígenas contribui, simultaneamente, para a reparação da dívida do Estado para com essa população e para a promoção da justiça e

sustentabilidade ambiental do país e do planeta.

No entanto, nos últimos anos, o enfraquecimento e desestruturação das políticas públicas voltadas para os povos indígenas, a interrupção dos processos de demarcação de TI, a debilitação das ações de fiscalização e os decorrentes retrocessos no direito de posse e usufruto exclusivo dos povos indígenas aos seus territórios acentuaram a invasão dos territórios indígenas e agravaram atividades ilícitas ligadas à grilagem de terras, garimpo, retirada de madeira, pecuária, pesca, caça ilegais e narcotráfico. Como resultado, houve um aumento dos conflitos fundiários e da violência no campo: em 2022, foram 553 ocorrências, que vitimaram 1.065 pessoas, 50% a mais do que o registrado em 2021. Nesse cenário, os povos tradicionais despontam como as principais vítimas, sendo que quase 40% das pessoas assassinadas eram indígenas.

Face à urgência em reverter o quadro de deterioração das políticas voltadas para os povos indígenas foi criado, em janeiro de 2023, o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), órgão da administração federal que tem como objetivo atuar na implementação da política indigenista, a partir da garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas e do fortalecimento da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), autarquia ligada ao novo ministério. A criação do MPI parte do pressuposto de que a garantia dos direitos dos povos indígenas exige a efetivação de uma política pública de Estado, voltada à concretização do que assegura a Constituição Federal de 1988.

Conforme a Lei nº 14.6003, de 19 de junho de 2023, Seção XXV, art. 42, constituem áreas de competência do MPI a política indigenista; o reconhecimento, garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas; a defesa, usufruto exclusivo e gestão das terras e dos territórios indígenas; o bem viver dos povos indígenas; a proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato e os acordos e tratados internacionais relacionados aos povos indígenas, especialmente a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A gestão do MPI tem a complexa missão de restabelecer os mecanismos estatais de proteção aos territórios e garantir o fortalecimento dos direitos dos povos indígenas. Nesse quadro, estabeleceu-se o Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários Indígenas (DEMED/GM/MPI) que tem como uma de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023, modificado pelo Decreto nº 11.780, de 13 de novembro de 2023, “atuar junto aos diversos órgãos e entidades do País na prevenção e na resolução de conflitos coletivos fundiários indígenas”.

O DEMED tem buscado alternativas para as resoluções de conflitos em todas as regiões do Brasil, em diálogo com os povos, a FUNAI e outras instâncias de governo.

O Ministério vem buscando se estruturar para responder às demandas relacionadas aos conflitos fundiários em curso, coordenando processos de mediação e conciliação em articulação com os atores pertinentes, além do desenvolvimento de medidas de prevenção de conflitos e da produção de dados e protocolos de orientação para a implementação de políticas públicas.

O DEMED/GM/MPI tem acompanhado conflitos transcorridos em todas as regiões do país, envolvendo destacadamente questões fundiárias, em conexão com violações de outros direitos indígenas. Temáticas como reparação histórica, ações possessórias em áreas retomadas, licenciamento de grandes projetos, desenvolvimento de atividades econômicas ilícitas no interior e no entorno de TIs, ameaças a lideranças e violência policial, entre outras, têm composto o escopo de atuação prioritária do DEMED/GM/MPI.

Atualmente, os territórios para atuação prioritária do DEMED são: **(I) sul do Mato Grosso do Sul; (II) sul e extremo sul da Bahia; (III) Vale do Acará, no Pará; (IV) oeste do Paraná** e

**alguns territórios do Rio Grande do Sul.** Ao mesmo tempo, uma das estratégias preferenciais que o DEMED tem buscado construir é a atuação nos territórios prioritários através de espaços de articulação interinstitucional, sendo o principal deles a Sala de Situação, que conta com um espaço de interlocução regular com as instituições de segurança e proteção dos direitos humanos, sociais e territoriais indígenas.

A seguir serão trazidas informações gerais sobre as regiões mencionadas e algumas das iniciativas de articulação interinstitucional acompanhadas pelo DEMED.

I. **Sul do Mato Grosso do Sul.** Na região centro-oeste do Brasil, o DEMED tem acompanhado, prioritariamente, os conflitos relacionados ao povo Guarani Kaiowá, que tradicionalmente habita territórios localizados na região sul do Mato Grosso do Sul, haja vista o quadro de severa violação de direitos humanos, objeto de duas medidas cautelares (MCs) concedidas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) ao *tekoha* Guyraroká (Caarapó/MS), em 29 de setembro de 2019 (MC 458-19), e aos *tekoha* Guapo'y Mirin Tujury (Amambai/MS) e Kurupi/São Lucas (Naviraí/MS), em 2 de outubro de 2022 (MC 517-22).

Com o fim de fazer frente a tais violações, propondo um conjunto de ações concretas para essas comunidades, o MPI, por meio da Portaria GAB/GM/MPI nº 217, de 22 de setembro de 2023, instituiu o Gabinete de Crise Guarani Kaiowá. A instância foi renovada pelas portarias GAB/GM/MPI nº 52, de 22 de fevereiro de 2024, GM/MPI nº 253, de 30 de agosto de 2024, e GM-MPI Nº 28, DE 25 de fevereiro de 2025, sendo coordenada pelo DEMED.

As articulações levadas a cabo por pelo Gabinete de Crise contemplam três eixos principais: i) território; ii) direitos sociais; e iii) segurança pública. Cada um deles se desdobra em um conjunto de ações estratégicas com foco na garantia de direitos e fortalecimento dessa coletividade.

II. **Sul e extremo sul da Bahia.** O conflito envolvendo os povos indígenas Pataxó e Pataxó Hâ Hâ Hâe, habitantes dos territórios situados no sul e extremo sul da Bahia, é histórico e tem chamado atenção do Poder Público devido à gravidade das violações perpetradas a esses coletivos, envolvendo facções criminosas e organizações de fazendeiros locais contrários aos processos de demarcação de terras indígenas na região, atualmente em diferentes estágios de instrução.

Segundo levantamento realizado pela Coordenação Técnica Local (CTL) da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) em Pau Brasil/BA que identifica ao menos 33 (trinta e três) indígenas assassinados entre 2012 e 2024, demonstrando ainda o recrudescimento da violência nos últimos anos: dessas 33 mortes, 22 (vinte e duas) ocorreram entre 2020 e 2024.

Dado o contexto de violação sistemática de direitos, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) foi provocada pelas organizações indígenas a se manifestar, concedendo a Medida Cautelar nº 25 de 2023 ao povo Pataxó das TI Comexatibá e Barra Velha do Monte Pascoal; medida cautelar ampliada ao povo Pataxó Hâ Hâ Hâe, por meio da Resolução nº 38/2024.

O DEMED vem acompanhando alguns dos casos de conflito fundiário ocorridos na região, em articulação com órgãos, instituições e lideranças indígenas locais.

III. **Vale do Acará, no Pará.** A região do Vale do Acará, no estado do Pará, reúne territórios tradicionais de povos indígenas, comunidades quilombolas e populações ribeirinhas. Nos últimos anos tais territórios foram gravemente impactados pela implementação de diversos tipos de empreendimentos, como a implantação de empresas produtoras de óleo de palma e

a instalação de um mineroduto. Muitos desses projetos foram implementados em territórios de uso tradicional das referidas populações que ainda não haviam sido devidamente demarcados pelo Estado brasileiro. Assim, várias comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas da região tiveram o acesso aos seus territórios tradicionais limitado pela chegada dos referidos empreendimentos. Além disso, são denunciados diversos casos de impactos ambientais gerados pelas atividades em questão, como contaminação da água e assoreamento dos cursos d'água, além de irregularidades em processos de licenciamento ambiental.

Tal contexto gerou a reação das comunidades impactadas que se organizaram para lutar pela garantia dos seus direitos territoriais, recuperando parte dos seus territórios. Ao mesmo tempo, as empresas de dendê também passaram a atuar tanto no âmbito judicial, como através da contratação de empresas de segurança armada para proteger as áreas que ocupavam. A região do Vale do Acará foi, portanto, palco de inúmeros conflitos nos últimos anos que vitimaram lideranças indígenas, quilombolas e ribeirinhas.

O DEMED vem acompanhando alguns dos casos de conflito fundiário ocorridos na região, em articulação com órgãos, instituições e lideranças indígenas locais.

**IV. Oeste do Paraná e alguns territórios do Rio Grande do Sul.** No que tange aos conflitos na região Sul, o DEMED tem acompanhado os que se destacam pelo gravame dos eventos, como as disputas fundiárias no oeste do Paraná, nas Terras Indígenas *Tekoha Guasu Guavirá* e *Guasu Okoy Jacutinga*, particularmente, marcadas pela não reparação histórica da desocupação causada com a construção da Itaipu Binacional. Quanto aos conflitos no Rio Grande do Sul, grande parte deles conflagra-se como conflitos intraétnicos, por disputa de liderança, com elementos de interferência externa na organização tradicional das comunidades.

São espaços de mediação e articulação interinstitucional relacionados a esses territórios, as sessões de conciliação judicial sobre ações possessórias em curso, assim como, as reuniões no âmbito da Ação Civil Ordinária (ACO) nº 3555. Igualmente se encontra em processo de formalização grupo conformado por órgãos do Governo Federal que vem buscando atuar em algumas das TI do Rio Grande do Sul frente às questões supramencionadas.

**V. Sala de situação.** A sala de situação de conflitos fundiários envolvendo povos indígenas, coordenada pelo MPI, possui como objetivo geral promover a articulação dos órgãos do governo federal competentes para atuar de forma imediata nos conflitos fundiários que possam resultar em ações violentas contra povos indígenas. A sala de situação tem atuação estruturada em torno de sete eixos: prevenção; monitoramento, inteligência e investigação; atuação de urgência; estratégia judicial; segurança; comunicação; articulação parlamentar e interfederativa.

A esse respeito, o presente Termo de Referência visa a contratação de 5 (cinco) consultores qualificados para apoiar a equipe do DEMED em cada uma das cinco áreas prioritárias de atuação, com o objetivo de produzir material informativo e subsidiar a atuação do departamento.

## **2. Atividades e Produtos Esperados**

### **Consultor 1 - Sul do Mato Grosso do Sul**

**Produto 1 – Documento técnico preliminar contendo a sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas na respectiva região, com breve descrição das ações e encaminhamentos conduzidos pelo DEMED para cada um deles.**

#### **Atividades do produto 1**

- Realizar levantamento, produção e sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas na região sul do estado de Mato Grosso do Sul, com base na atuação do DEMED;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na respectiva região;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

**Produto 2 - Documento técnico contendo o processo histórico de constituição dos espaços de articulação interinstitucional para a respectiva região, suas formas de organização e funcionamento, e síntese das ações conduzidas durante os últimos 10 meses.**

#### **Atividades do produto 2**

- Analisar documentos produzidos no âmbito das referidas instâncias, bem como agendar, participar e produzir atas e registros de suas reuniões regulares;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na respectiva região;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

**Produto 3 - Documento técnico com análise dos avanços na mediação e conciliação de conflitos fundiários indígenas na respectiva região, decorrentes das articulações conduzidas nos espaços de articulação interinstitucional.**

#### **Atividades do produto 3**

- Produzir documentos diversos, tais como notas técnicas e notas informativas sobre os conflitos fundiários acompanhados pelo DEMED, em conformidade com orientações da equipe;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na respectiva região;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

**Produto 4 - Documento técnico final contendo a sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas na respectiva região, com breve descrição das ações e encaminhamentos conduzidos pelo DEMED, incluindo a análise das contribuições decorrentes dos espaços de articulação interinstitucional e os avanços que eles trouxeram para a mediação e conciliação de conflitos.**

#### **Atividades do produto 4**

- Realizar levantamento, produção e sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas na região sul do estado de Mato Grosso do Sul, com base na atuação do DEMED;
- Analisar documentos produzidos no âmbito das referidas instâncias, bem como agendar, participar e produzir atas e registros de suas reuniões regulares;
- Produzir documentos diversos, tais como notas técnicas e notas informativas sobre os conflitos fundiários acompanhados pelo DEMED, em conformidade com orientações da equipe;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na respectiva região;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

## **Consultor 2 - sul e extremo sul da Bahia**

**Produto 1 – Documento técnico preliminar contendo a sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas na respectiva região, com breve descrição das ações e encaminhamentos conduzidos pelo DEMED para cada um deles.**

### **Atividades do produto 1**

- Realizar levantamento, produção e sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas na região sul e extremo sul da Bahia, com base na atuação do DEMED;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na respectiva região;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

**Produto 2 - Documento técnico contendo o processo histórico de constituição dos espaços de articulação interinstitucional para a respectiva região, suas formas de organização e funcionamento, e síntese das ações conduzidas durante os últimos 10 meses.**

### **Atividades do produto 2**

- Analisar documentos produzidos no âmbito das referidas instâncias, bem como agendar, participar e produzir atas e registros de suas reuniões regulares;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na respectiva região;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

**Produto 3 - Documento técnico com análise dos avanços na mediação e conciliação de conflitos fundiários indígenas na respectiva região, decorrentes das articulações conduzidas nos espaços de articulação interinstitucional.**

### **Atividades do produto 3**

- Produzir documentos diversos, tais como notas técnicas e notas informativas sobre os conflitos fundiários acompanhados pelo DEMED, em conformidade com orientações da equipe;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na respectiva região;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

**Produto 4 - Documento técnico final contendo a sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas na respectiva região, com breve descrição das ações e encaminhamentos conduzidos pelo DEMED, incluindo a análise das contribuições decorrentes dos espaços de articulação interinstitucional e os avanços que eles trouxeram para a mediação e conciliação de conflitos.**

### **Atividades do produto 4**

- Realizar levantamento, produção e sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas na região sul e extremo sul da Bahia, com base na atuação do DEMED;
- Analisar documentos produzidos no âmbito das referidas instâncias, bem como agendar, participar e produzir atas e registros de suas reuniões regulares;
- Produzir documentos diversos, tais como notas técnicas e notas informativas sobre os conflitos fundiários acompanhados pelo DEMED, em conformidade com orientações da equipe;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na respectiva região;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

## **Consultor 3 – Vale do Acará, no Pará**

**Produto 1 – Documento técnico preliminar contendo a sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas na respectiva região, com breve descrição das ações e encaminhamentos conduzidos pelo DEMED para cada um deles.**

### **Atividades do produto 1**

- Realizar levantamento, produção e sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas na região do Vale do Acará, com base na atuação do DEMED;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na respectiva região;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

**Produto 2 - Documento técnico contendo o processo histórico de constituição dos espaços de articulação interinstitucional para a respectiva região, suas formas de organização e funcionamento, e síntese das ações conduzidas durante os últimos 10 meses.**

#### Atividades do produto 2

- Analisar documentos produzidos no âmbito das referidas instâncias, bem como agendar, participar e produzir atas e registros de suas reuniões regulares;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na respectiva região;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

**Produto 3 - Documento técnico com análise dos avanços na mediação e conciliação de conflitos fundiários indígenas na respectiva região, decorrentes das articulações conduzidas nos espaços de articulação interinstitucional.**

#### Atividades do produto 3

- Produzir documentos diversos, tais como notas técnicas e notas informativas sobre os conflitos fundiários acompanhados pelo DEMED, em conformidade com orientações da equipe;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na respectiva região;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

**Produto 4 - Documento técnico final contendo a sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas na respectiva região, com breve descrição das ações e encaminhamentos conduzidos pelo DEMED, incluindo a análise das contribuições decorrentes dos espaços de articulação interinstitucional e os avanços que eles trouxeram para a mediação e conciliação de conflitos.**

#### Atividades do produto 4

- Realizar levantamento, produção e sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas na região do Vale do Acará, com base na atuação do DEMED;
- Analisar documentos produzidos no âmbito das referidas instâncias, bem como agendar, participar e produzir atas e registros de suas reuniões regulares;
- Produzir documentos diversos, tais como notas técnicas e notas informativas sobre os conflitos fundiários acompanhados pelo DEMED, em conformidade com orientações da equipe;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na respectiva região;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

### Consultor 4 - Oeste do Paraná e alguns territórios do Rio Grande do Sul

**Produto 1 – Documento técnico preliminar contendo a sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas na respectiva região, com breve descrição das ações e encaminhamentos conduzidos pelo DEMED para cada um deles.**

#### Atividades do produto 1

- Realizar levantamento, produção e sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas na região do oeste do Paraná e alguns territórios no Rio Grande do Sul, com base na atuação do DEMED;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na respectiva região;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

**Produto 2 - Documento técnico contendo o processo histórico de constituição dos espaços de articulação interinstitucional para a respectiva região, suas formas de organização e funcionamento, e síntese das ações conduzidas durante os últimos 10 meses.**

#### **Atividades do produto 2**

- Analisar documentos produzidos no âmbito das referidas instâncias, bem como agendar, participar e produzir atas e registros de suas reuniões regulares;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na respectiva região;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

**Produto 3 - Documento técnico com análise dos avanços na mediação e conciliação de conflitos fundiários indígenas na respectiva região, decorrentes das articulações conduzidas nos espaços de articulação interinstitucional.**

#### **Atividades do produto 3**

- Produzir documentos diversos, tais como notas técnicas e notas informativas sobre os conflitos fundiários acompanhados pelo DEMED, em conformidade com orientações da equipe;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na respectiva região;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

**Produto 4 - Documento técnico final contendo a sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas na respectiva região, com breve descrição das ações e encaminhamentos conduzidos pelo DEMED, incluindo a análise das contribuições decorrentes dos espaços de articulação interinstitucional e os avanços que eles trouxeram para a mediação e conciliação de conflitos.**

#### **Atividades do produto 4**

- Realizar levantamento, produção e sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas na região oeste do Paraná e alguns territórios no Rio Grande do Sul, com base na atuação do DEMED;
- Analisar documentos produzidos no âmbito das referidas instâncias, bem como agendar, participar e produzir atas e registros de suas reuniões regulares;
- Produzir documentos diversos, tais como notas técnicas e notas informativas sobre os conflitos fundiários acompanhados pelo DEMED, em conformidade com orientações da equipe;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na respectiva região;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

#### **Consultor 5 – Sala de Situação**

**Produto 1 – Documento técnico preliminar contendo a sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas abordados na referida instância, com breve descrição das ações e encaminhamentos conduzidos pelo DEMED para cada um deles.**

#### **Atividades do produto 1**

- Realizar levantamento, produção e sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas tratados na Sala de Situação, com base na atuação do DEMED;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas à atuação da referida instância;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

**Produto 2 - Documento técnico contendo o processo histórico de constituição da referida instância, suas formas de organização, funcionamento, e síntese das ações durante os últimos 10 meses.**

#### **Atividades do produto 2**

- Analisar documentos produzidos no âmbito da referida instância, bem como agendar, participar e produzir atas e registros de suas reuniões regulares;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas

aos conflitos abordados na referida instância;

- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

**Produto 3 - Documento técnico com análise dos avanços na mediação e conciliação de conflitos fundiários indígenas decorrentes das articulações conduzidas na referida instância de articulação interinstitucional.**

**Atividades do produto 3**

- Produzir documentos diversos, tais como notas técnicas e notas informativas sobre os conflitos fundiários acompanhados pelo DEMED, em conformidade com orientações da equipe;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos abordados na referida instância;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

**Produto 4 - Documento técnico final contendo a sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas tratados na referida instância, com breve descrição das ações e encaminhamentos conduzidos pelo DEMED, incluindo a análise das contribuições decorrentes do espaço de articulação interinstitucional e os avanços que ele trouxe para a mediação e conciliação de conflitos.**

**Atividades do produto 4**

- Realizar levantamento, produção e sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas tratados na Sala de Situação, com base na atuação do DEMED;
- Analisar documentos produzidos no âmbito da referida instância, bem como agendar, participar e produzir atas e registros de suas reuniões regulares;
- Produzir documentos diversos, tais como notas técnicas e notas informativas sobre os conflitos fundiários acompanhados pelo DEMED, em conformidade com orientações da equipe;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos abordados na referida instância;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

**3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades**

Consultor 1,2,3,4 e 5 – Os produtos serão entregues de acordo com suas áreas de atuação

Produto	Prazo de Entrega
<b>Produto 1 – Documento técnico preliminar contendo a sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas na respectiva região, com breve descrição das ações e encaminhamentos conduzidos pelo DEMED para cada um deles.</b>	Até 90 dias após a assinatura do contrato
<b>Produto 2 – Documento técnico contendo o processo histórico de constituição dos espaços de articulação interinstitucional para a respectiva região, suas formas de organização e funcionamento, e síntese das ações conduzidas durante os últimos 10 meses.</b>	Até 180 dias após a assinatura do contrato
<b>Produto 3 – Documento técnico com análise dos avanços na mediação e conciliação de conflitos fundiários indígenas na respectiva região,</b>	Até 270 dias após a assinatura do contrato

<b>decorrentes das articulações conduzidas nos espaços de articulação interinstitucional.</b>	
<b>Produto 4 – Documento técnico final contendo a sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas tratados na referida instância, com breve descrição das ações e encaminhamentos conduzidos pelo DEMED, incluindo a análise das contribuições decorrentes do espaço de articulação interinstitucional e os avanços que ele trouxe para a mediação e conciliação de conflitos.</b>	Até 340 dias após a assinatura do contrato

#### **4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos**

Ressalta-se que dadas as restrições administrativas quanto à gestão das informações de conteúdo sensível e restrito que tramitam no DEMED, os documentos produzidos pelos consultores deverão observar as orientações previstas na [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#).

#### **5. Perfil do consultor**

##### **5.1 Qualificação obrigatória**

###### **5.1.1 Formação acadêmica mínima:**

- Graduação em Antropologia, Ciências Sociais, Direito, Sociologia, ou áreas correlatas. A formação acadêmica deverá ser reconhecida por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);

###### **5.1.2 Experiência profissional**

- Mínimo de 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalho direto com comunidades indígenas no Brasil, envolvendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, implementação ou avaliação de políticas públicas e/ou em projetos e consultorias de desenvolvimento comunitário, em organizações da sociedade civil voltadas para questões indígenas.

###### **5.1.3 Qualificação desejável:**

- Doutorado nas áreas das Ciências Humanas, Sociais ou Jurídicas;
- Experiência profissional em órgãos públicos de implementação da política indigenista;
- Envolvimento com as políticas públicas voltadas para povos indígenas, incluindo questões relacionadas à terra, saúde, educação, meio ambiente e direitos humanos.

### **Habilidades**

- Conhecimento sólido sobre a realidade socioeconômica, cultural, política e jurídica das populações indígenas no Brasil;
- Experiência com mediação e conciliação de conflitos;
- Capacidade de analisar casos concretos a partir dos direitos humanos e indígenas;
- Habilidade na redação técnica de relatórios, documentos e análises críticas, com capacidade de síntese e comunicação clara e objetiva;

### **6. Insumos**

- Passagens e diárias, quando solicitadas pela Unidade Demandante.
- Havendo necessidade de emissão de passagens no âmbito do PRODOC, deve-se informar nos formulários de solicitação/concessão de diárias a vinculação das atividades a serem realizadas, com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no TR.
- Em complementação, recomenda-se à unidade técnica responsável certificar, nos Relatórios de Viagens ou em outro documento legítimo, que as atividades executadas pelos consultores, durante os deslocamentos, são necessárias e estão contribuindo para o atingimento dos objetivos e metas vinculados no TR.
- Não serão custeadas passagens e diárias para Brasília - DF, caso a localidade de trabalho prevista no TR seja Brasília – DF.

## **7. Processo Seletivo e Critérios de Avaliação**

### **7.1 Processo Seletivo**

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diferente do modelo de Currículo Padrão.
- Será solicitado aos(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico [prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br](mailto:prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br), da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 3 (três) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental, por biomas.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por vídeo conferência em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas deverão ser gravadas.

## **8. Critérios de Avaliação para os perfis 1, 2, 3, 4, e 5**

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

### **8.1 Perfil Formação Acadêmica – Obrigatórios deve ter no máximo 70% entre formação acadêmica e experiência profissional**

<b>CARACTERIZAÇÃO (Máxima 25 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Graduação na área solicitada no perfil acadêmico formação mínima solicitada	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil acadêmico	8 pontos
Mestrado nas áreas das Ciências Humanas, Sociais ou Jurídicas	12 pontos

Será considerado para fins registro apenas o curso de maior pontuação.

### **8.2 Experiência Profissional, Habilidades e Qualificações Desejáveis**

<b>CARACTERIZAÇÃO (Máxima 45 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
3 pontos para cada ano  Mínimo de 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalho direto com comunidades indígenas no Brasil, envolvendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, implementação ou avaliação de políticas públicas e/ou em projetos e consultorias de desenvolvimento comunitário, em organizações da sociedade civil voltadas para questões indígenas.	Até 15 pontos
<b>DESEJÁVEIS</b>	
Doutorado nas áreas das Ciências Humanas, Sociais ou Jurídicas	15 pontos
1,5 pontos para cada ano  Experiência profissional em órgãos públicos de implementação da política indigenista.	Até 7,5 pontos
1,5 pontos para cada ano  Envolvimento com as políticas públicas voltadas para povos indígenas, incluindo questões relacionadas à terra, saúde, educação, meio ambiente e direitos humanos.	Até 7,5 pontos

### **8.3 Entrevista**

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação Cumulativa – Máximo 30 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Conhecimento sólido sobre a realidade socioeconômica, cultural, política e jurídica das populações indígenas no Brasil.	Até 10 pontos
Experiência com mediação e conciliação de conflitos	Até 8 pontos

Capacidade de analisar casos concretos a partir dos direitos humanos e indígenas.	Até 6 pontos
Habilidade na redação técnica de relatórios, documentos e análises críticas, com capacidade de síntese e comunicação clara e objetiva.	Até 6 pontos

## **9. Regime Jurídico**

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência - TR não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto N° 5.151/2004

